



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 30 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 2571

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Licitação PE015/2017/SRP Processo Administrativo 080/2017** – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente a fim de atender às demandas das secretarias municipais, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e secretarias municipais, conforme especificações do termo de referencia – Notificada: (WFL Distribuição e Com. Ltda)



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Amargosa – SEMED

NOTIFICADA: WFL DISTRIBUIÇÃO E COM. LTDA
CNPJ: 03.751.735/0001-45

LICITAÇÃO: PE015/2017/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente a fim de atender às demandas das secretarias municipais, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e secretarias municipais, conforme especificações do Termo de Referência.

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar esta empresa acerca dos fatos seguintes, em razão das informações constantes no ofício nº 019/2018, enviado pelo Almoxarifado da Educação:

1 – Retardo injustificado na entrega dos itens constantes nos pedidos de compra nº ADM008373/2018, EDU008409/2018, EDU008411/2018, EDU008338/2018, ocasionado ao município graves transtornos.

Frisamos que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 30 de Agosto de 2018.

Marcia Batista de Almeida
Secretária Municipal de Educação